

**VISION SECURITIZADORA S.A.**  
**CNPJ nº 08.937.002/0001-13**  
**Companhia Aberta**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS  
IMOBILIÁRIOS – CRI DA 1ª E 2ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA  
VISION SECURITIZADORA S.A. (“Emissora”)**

**I. Data, Hora e Local:** Em 8 de outubro de 2013, às 10h00, na Rua Hungria, nº 514, 9º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**II. Convocação:** Edital de convocação publicado nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2013 no jornal O Dia SP e no Diário Oficial Empresarial, conforme disposto no Termo de Securitização dos CRI e na legislação e regulamentação aplicáveis.

**III. Presenças:** Representante do Banco do Brasil S.A., atual titular do CRI da 1ª Série da 1ª Emissão da Emissora (“Titular do CRI Sênior”), representantes da Oliveira Trust DTVM S.A., atual agente fiduciário dos CRI (“Oliveira Trust”), e representantes da Emissora, conforme assinaturas apostas ao final desta ata.

**IV. Composição da Mesa:** Presidente: Henrique Brêtas de Noronha Junior; Secretário: Primo Aldrigue Junior.

**V. Ordem do Dia:** (1) Avaliar os documentos disponibilizados pela Emissora à Oliveira Trust relacionados ao processo de novação dos créditos FCVS perante a Caixa Econômica Federal; e (2) deliberar pela eleição de um novo agente fiduciário face à renúncia da Oliveira Trust em 3 de setembro de 2013.

**VI. Abertura e Deliberações:** Abertos os trabalhos, o Sr. Henrique Brêtas de Noronha Junior foi eleito para atuar como Presidente e o Sr. Primo Aldrigue Junior foi eleito para atuar como Secretário. A Mesa verificou o atendimento dos requisitos relativos à convocação e quorum, assim como os instrumentos de mandato do representante do Titular do CRI Sênior, declarando instalada a presente Assembleia Geral. Após a leitura da ordem do dia, o Presidente fez uma breve explanação sobre os motivos que levaram a Oliveira Trust a convocar esta Assembleia Geral e deu início aos trabalhos. Quanto ao item “1” da ordem do dia, o Titular do CRI Sênior declara ter recebido da Oliveira Trust, por meio de correspondência datada de 3 de setembro de 2013, os documentos relativos ao processo de novação dos créditos perante o FCVS encaminhados pela Emissora à Oliveira Trust por meio de correspondência datada de 27 de agosto de 2013, ficando satisfeito este item da ordem do dia. Quanto ao item “2” da ordem do dia, inicialmente a Oliveira Trust esclareceu

que sua renúncia abrange também a função de instituição custodiante das CCI que servem de lastro aos CRI. O Titular do CRI Sênior deliberou pela suspensão desta Assembleia Geral, já que algumas propostas de possíveis novos prestadores de serviços ainda estão sendo obtidas e avaliadas, e outras propostas serão solicitadas para incluir o serviço de custódia das CCI, ficando definido que os presentes se reunirão novamente, retomando os trabalhos, no dia 3 de dezembro de 2013, no mesmo horário e local. A Oliveira Trust permanecerá como agente fiduciário dos CRI e instituição custodiante das CCI até sua efetiva substituição pelo novo prestador de serviços eleito, se colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

**VII. Suspensão dos Trabalhos:** O Presidente suspendeu os trabalhos, que serão retomados no dia 3 de dezembro de 2013, neste mesmo horário e local, determinando a lavratura desta ata.

São Paulo, 8 de outubro de 2013.

---

Henrique Brêtas de Noronha Junior  
Presidente

---

Primo Aldrigue Junior  
Secretário